



DECRETO NÚMERO 5854 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO F. MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada, e,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o inciso I, "c", do art. 9º, e inciso IV do art. 1º, da Lei Municipal n.º 3714, de 27 de novembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais)

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
818	05.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.36.00	08.243.0003.2018	R\$ 9.350,00
TOTAL					R\$ 9.350,00

Art. 2º. O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por **ANULAÇÃO PARCIAL**, conforme dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e, inciso I, "c", do art. 9º e inciso IV do artigo 10 da Lei Municipal n.º 3714, de 27 de novembro de 2013, no valor de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
819	05.01.01	Fund. da Criança e de Adolescente	3.3.90.39.00	08.243.0200.2001	R\$ 9.350,00
TOTAL					R\$ 9.350,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de janeiro de 2014.


Mauricio Humberto F. Moromizato
Prefeito Municipal


Tarcisio Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMFP/gas

